



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 042/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETO N. 042/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre alteração no Art. 1º do Decreto nº 028/2017 de 23 de janeiro de 2017, e dá outras providências.”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado no Art. 1º do Decreto nº 028/2017 de 23 de janeiro de 2017, e passa a vigorar com a seguinte redação:

Representante Não Governamental – Casa de Convivência dos Idosos Nossa Senhora da Guia:

Titular: Doroti Garcia Rocha

Suplente: Eloisa Elena Gasoto Aoki

~~**Representante Não Governamental – Casa de Convivência dos Idosos Nossa Senhora da Guia:**~~

~~Titular: Neves Herculano R. Rezende~~

~~Suplente: Adalgiso Joaquim de Oliveira~~

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:55927B9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 07/02/2017. Edição 1782
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>